



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AVISO AOS BANCÁRIOS

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo, com CGC sob o nº 28.164.168/0001-51, por seu presidente abaixo assinado, tendo em vista deliberação da Assembléia Geral da categoria, avisa a todos os bancários beneficiados com a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2004/2005, da base territorial deste Sindicato, que poderão exercer o direito de oposição ao desconto assistencial definido em Assembléia Geral da Categoria, cujo percentual é de 1% sobre os salários reajustados e pagos no mês de dezembro/2004, mediante entrega de requerimento, devendo constar do mesmo o nome, a qualificação, o número da CTPS e o nome da empresa em que trabalha. O requerimento é individual e deverá ser entregue no período de 12 a 22 de novembro/2004, das 08 às 18 horas, nos seguintes locais: sede do Sindicato dos Bancários-ES (Rua Wilson Freitas, 93, térreo, Centro, Vitória-ES); subsede de Colatina (Rua Geraldo Pereira, 194, s/405-408, Centro, Colatina-ES); subsede de Cachoeiro de Itapemirim (Rua Cel. Francisco Braga, 71/73, Ed. Itapoã, 11º andar, salas 1105/1106, Cachoeiro de Itapemirim-ES); subsede de Linhares (Rua Cap. José Maria, 1388, Ed. Monsarás, s/ 20, Linhares-ES). Os bancários dos municípios nos quais não existe sede ou subsedes do Sindicato poderão enviar seus requerimentos pelos Correios, através de cartas registradas postadas no período acima citado, para a sede do Sindicato.

Vitória/ES, 11 de novembro de 2004.

Carlos Pereira de Araújo
Presidente